Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVI	Nº 5280	Publicação Diária	Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETO

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2024.08.21 17:13:26 -03'00'

DECRETO Nº 1080 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Decreta o desligamento de Claudia Ines Azevedo da composição do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.146699/2024-87,

DECRETA:

Art. 1º Fica desligada da composição do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:
a) SERVIDOR: 231010 CLAUDIA INES AZEVEDO
b) CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
c) FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
d) NÚMERO SEI: 19.009.146699/2024-87
e) DATA VIGÊNCIA: 15/08/2024
f) VACÂNCIA: SIM
g) MOTIVO: A PEDIDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de agosto de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0360/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0498/2023
EDITAL DE PREGÃO Nº PG/SMGP-0006/2024
DETENTORA DA ATA: ROGERIO EVORA
REPRESENTANTE: Rogerio Évora
SÓCIO(S): Rogerio Évora
CNPJ: 11.095.047/0001-00
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da publicação deste termo no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado conforme disposições da legislação.
VALOR: R$ 7.688,00 (sete mil seiscentos e oitenta e oito reais)
OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é eventual aquisição de material esportivo, troféus e medalhas.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.102421/2024-16
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0442/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0023/2024
PREGÃO Nº PGV/SMGP-0094/2024
DETENTORA DA ATA: MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
REPRESENTANTE: Nelson da Silva Junior
CNPJ: 47.725.565/0001-08
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 33.243,29 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de itens de Copa e Cozinha.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.133668/2024-76
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
O *Contrato/Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0532/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP 0242/2023
PREGÃO Nº: 0121/2023
DETENTORA DA ATA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
REPRESENTANTE: Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
SÓCIO(S): Michele Cristina Cardoso da Silva Machado
CNPJ: 01.328.535/0001-59
OBJETO DA ATA: fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

OBJETO DO ADITIVO:
É objeto do presente aditamento, o acréscimo no valor de R$ 9.701,25 (nove mil setecentos e um reais e vinte e cinco centavos) aos lotes 36 e 57 da Ata, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022, que passa ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
36	01	34962	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2 MG/ML	R$ 4,6140	1.500	25%	375	FR	R$ 1.730,25
57	01	2429	SOLUÇÃO GLICOSADA 05% 500 ML	R$ 6,3768	5.000	25%	1.250	BS/FR	R$ 7.971,00
TOTAL					**R$ 9.701,25**				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0532/2023 passará de R$ 284.775,10 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos) para R$ 294.476,35 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), aumento aproximado de 3,41% em seu total.
PROCESSO SEI Nº: 60.019624/2024-71
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 91/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.173961/2023-17
IMÓVEL:
QUADRA: B
LOTE: 12-A
LOTEAMENTO: JARDIM MONTECATINI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 040304592**0001**

PROPRIETÁRIO: IZAIAS RIDAO DA SILVA
CPF/CNPJ: *480.209****
Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES CONSTATADAS NO IMÓVEL, UMA VEZ QUE DIVERGEM DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA ; REMOVER OU RELOCAR A CHAMINÉ EXISTENTE, DE FORMA A COIBIR A EMISSÃO DE POLUENTE AOS IMÓVEIS LIMÍTROFES **PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 29 de janeiro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 112/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.014523/2023-18
IMÓVEL:
QUADRA: -
LOTE: 1/B2-2
LOTEAMENTO: GLEBA JACUTINGA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050302312**0001**

PROPRIETÁRIO: LARISSA CRISTINA KARIYA
CPF/CNPJ: *565.249****
Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES CONSTATADAS NO IMÓVEL, UMA VEZ QUE DIVERGEM DO PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 7 fevereiro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 150/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.083793/2016-00
IMÓVEL:
QUADRA: 6
LOTE: 19
LOTEAMENTO: CJ HABITACIONAL JACOMO VIOLIN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070202463**0001**

PROPRIETÁRIO: ANA CLEA DOS REIS
CPF/CNPJ: *175.049****
Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO; REALIZAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, COM A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, EM CONFORMIDADE COM O ATUAL CÓDIGO DE OBRAS **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 23 fevereiro de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 263/2024 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.010285/2024-52
IMÓVEL
QUADRA: 8
LOTE: 12
LOTEAMENTO: JARDIM BARCELONA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050304841**0001**

PROPRIETÁRIO: VANDERSON PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: *736.059****
Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR AS CONSTRUÇÕES NÃO LICENCIADAS, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS VIGENTES, UMA VEZ QUE AO CONTRIBUINTE /PROPRIETÁRIO SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR NOVAS CONSTRUÇÕES/REFORMA APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO; APRESENTAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART - CREA), OU, O REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT - CAU), REFERENTE A OBRA/ESTRUTURA DE CONTENÇÃO E ARRIMO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 3 de abril de 2024 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 268/2024 – SMOP/DAP
Processo: SEI 19.021.010285/2024-52
IMÓVEL
QUADRA: 8
LOTE: 12
LOTEAMENTO: JARDIM BARCELONA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050304841**0001**

PROPRIETÁRIO: VANDERSON PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: *736.059****
Notifica-se vossa senhoria a: REGULARIZAR A EDIFICAÇÃO, UMA VEZ QUE AO PROPRIETÁRIO/CONTRIBUINTE SOMENTE É PERMITIDO EXECUTAR DEMOLIÇÕES APÓS CONCESSÃO DA LICENÇA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 3 de abril de 2024 – quarta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Khalil Audibert Nader – Matrícula: 15.964-6.

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 341/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.159032/2021-33
IMÓVEL
QUADRA: 15
LOTE: 1
LOTEAMENTO: PARQUE OURO VERDE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070100021**0001**

PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES LOBO
CPF/CNPJ: *920.769****
Notifica-se vossa senhoria a: REALIZAR O FECHAMENTO DO LOTE E PROCEDER COM A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina, 2 de maio de 2024 – quinta-feira - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Notificação Nº 599/2024 – SMOP/DAP
Processo: 19.021.116692/2024-72
IMÓVEL:
QUADRA: -
LOTE: CH 13-16/A
LOTEAMENTO: ;PARQUE SÃO JORGE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 060302921**0001**

PROPRIETÁRIO: SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: ***6150001****
Notifica-se vossa senhoria a: CORRIGIR O REBAIXO DE GUIA, CONFORME A LEGISLAÇÃO **(PRAZO 30 DIAS)**

Dentro do Prazo acima, o Notificado deverá comparecer à Praça de Atendimento 2, localizada no andar térreo da Prefeitura do Município de Londrina, para comprovar a regularização, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Londrina,28 junho de 2024 - Diretoria de Aprovação de Projetos - Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

EXTRATOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizado o Edital a seguir: Chamamento Público Nº CH/SMGP-0003/2024 - REPUBLICAÇÃO, objeto: Credenciamento e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de perícias médicas de afastamentos da própria saúde e de acompanhamento de familiar para os servidores públicos municipais estatutários do Município de Londrina. Valor máximo: R$ 480.688,50 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de Agosto de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25013/2024 – SMAS/FMDCA
Chamamento Público 003/2023
Organização da Sociedade Civil: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA
Objeto: execução de Projeto "Climatizar para Ambientar - Climatização das Salas de Aulas" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Processo SEI Nº 19.025.078440/2024-06
Data da Assinatura: 16/08/2024
Assinam: Edson Zanin - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, José Otavio Sancho Ereno – Secretário Municipal de Educação e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0041/2024 (12238335)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0503/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPE/SMGP-0061/2023
CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A
REPRESENTANTE: Laercio Almada Filho
CNPJ: 17.992.979/0001-24
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de revitalização do Canteiro Central da avenida Curitiba, com a execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano, paisagismo, reforma das quadras poliesportivas e de um campo de bocha, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.
OBJETO DO ADITIVO: a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30/08/2024, passando a vencer em 28/10/2024 e a vigência do contrato a vencer em 28/04/2025.
b) O acréscimo no valor de **R$ 100.070,26 (cem mil setenta reais e vinte e seis centavos),** o que representa aproximadamente **13,578 %** do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, "a" e Art. 125 da Lei 14.133/21.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.129417/2024-97
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0244/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0003/2021
CONTRATADA: PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
REPRESENTANTE: Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral
CNPJ: 18.091.212/0001-97
OBJETO DO CONTRATO: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - **CRAS da região Sul A**, a ser construído na Avenida Guilherme de Almeida, s/n, L 8/A 1A, Quadra 03 Lote B/C/D/E, Gleba Cafezal (antigo PAVILON) em Londrina/PR, em conformidade aos projetos, planilhas e especificações técnicas fornecidas.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o reajuste do valor do contrato em **4,0498%** sobre o saldo remanescente a executar, com base na variação do índice INCC acumulado do período de 06/2023 até 05/2024, perfazendo um reajuste de **R$ 12.702,56 (doze mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o valor total do contrato de R$ 1.108.059,97 (um milhão, cento e oito mil cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para R$ 1.120.762,53 (um milhão, cento e vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a partir de 10/06/2024.
VALOR: R$ 12.702,56 (doze mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.008.110156/2024-31
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0128/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0129/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0038/2024
CONTRATADA: CPN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 73.327.280/0001-10
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de **24 meses**, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR: Pelo objeto desse contrato, o CONTRATANTE pagará o valor total estimado do contrato o montante de R$ 607.117,00 (seiscentos e sete mil cento e dezessete reais).
OBJETO: O objeto do presente contrato é Concessão por meio de licenciamento definitivo com manutenção por 24 meses, dos módulos complementares do sistema CCONet versão ENTERPRISE, cuja especificações constam no Relatório Final (13487630) e fazem parte deste contrato.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.147259/2024-57
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0129/2024 (13614680)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 239/2024
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0037/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2024
EMPRESA CONTRATADA: HOSPITAL VASCULAR DE LONDRINA LTDA
REPRESENTANTE: Rodrigo Gomes de Oliveira
CNPJ: 07.233.725/0001-79

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada, o que ocorrer primeiro, e poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas na legislação, desde que haja interesse público justificado pela Autoridade Competente e após aprovação jurídica da Procuradoria-Geral do Município. A vigência contratual terá início a partir da última assinatura deste Termo e terminará 180 (cento e oitenta) dias após o término do prazo de execução da presente contratação.
VALOR: R$ 3.758.356,80 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços de saúde para realização de consulta pré-operatória, cirurgias eletivas de média complexidade e seus procedimentos conexos e consultas pós-operatórias a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Londrina, de forma complementar, na especialidade Vascular.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.147889/2024-21
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024
O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0203/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0332/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0038/2023
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
REPRESENTANTE: Cezarino Batista Rezende Netto
SÓCIO(S): Cezarino Batista Rezende Netto
CNPJ: 82.564.832/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Execução de obras de Reforma no Barracão de triagem e beneficiamento do lixo reciclável do Jd. Novo Horizonte, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R$ 161.382,44 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representando 12,61 % do valor contratual original, conforme Art. 124, inciso I, alínea a e Art. 125 da Lei 14.133/21.
Parágrafo único: O presente aditamento contemplará a readequação de meta, de acordo com Planilha Readequada (13490730).
VALOR: R$ 161.382,44 (cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.021.128941/2024-72
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0203/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0332/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0038/2023
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
REPRESENTANTE: Cezarino Batista Rezende Netto
SÓCIO(S): Cezarino Batista Rezende Netto
CNPJ: 82.564.832/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Execução de obras de Reforma no Barracão de triagem e beneficiamento do lixo reciclável do Jd. Novo Horizonte, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a supressão no valor de R$ 2.736,72 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), representando 0,21 % do valor contratual original, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.
Parágrafo único: O presente aditamento contemplará a readequação de meta, de acordo com Planilha Readequada (13490730).
VALOR: R$ 2.736,72 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
PROCESSO SEI Nº: 19.021.128941/2024-72
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0203/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0332/2023
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0038/2023
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
REPRESENTANTE: Cezarino Batista Rezende Netto
SÓCIO(S): Cezarino Batista Rezende Netto
CNPJ: 82.564.832/0001-03
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a Execução de obras de Reforma no Barracão de triagem e beneficiamento do lixo reciclável do Jd. Novo Horizonte, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I** e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/10/2024, passando a vencer em 14/12/2024 e a vigência do contrato a vencer em 12/06/2025.
PROCESSO SEI Nº: 19.021.128941/2024-72
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP Nº 212/2024
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0033/2024
CONTRATADO: COOACEPA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ
REPRESENTANTE: Helio Bueno
CNPJ: 12.099.759/0001-52
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIS e Centros de Educação Infantil/CEI do município de Londrina, através de Chamada Pública.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequação dos prazos de **início e término de execução** e **término de vigência** contratual no sistema Equiplano;

Onde se lê:

VIGÊNCIA		**EXECUÇÃO**	
Início	Fim	Início	Fim
24/07/2024	26/01/2026	29/07/2024	29/07/2025

Leia-se:

VIGÊNCIA	**EXECUÇÃO**

Início	Fim	Início	Fim
24/07/2024	11/02/2026	15/08/2024	15/08/2025

PROCESSO SEI Nº: 19.008.148316/2024-15
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024
O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25015/2024 – SMAS/FMDCA
Chamamento Público 003/2023
Organização da Sociedade Civil: CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Objeto: execução de Projeto "Promoção de Acessibilidade" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.
Processo SEI Nº 19.025.078897/2024-11
Data da Assinatura: 16/08/2024
Assinam: Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, José Otavio Sancho Ereno – Secretário Municipal de Educação e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 29 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0015/2024
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0499/2023

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, a Secretária Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** da MODALIDADE correlata ao **PGE/SMGP-0015/2024** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é **Aquisição de câmeras (tipo Bullet e Dome), sistema de videowall, câmeras Speed Dome com Zoom óptico 25X switches, monitores curvos, rack's, mini rack, Workstation Profissional e patch panel para a implantação do sistema de Monitoramento da Guarda Municipal**.
A justificativa da decisão está pautada na decisão do CEGOF , conforme informado via documento sei 13415123 pela descontinuidade do processo, que justificou:
*"*Tendo em vista a necessidade de cumprimento da LRF, o CEGOF informou, através do despacho SEI nº 13415123, que não se encontra autorizado a tramitação da presente licitação, devendo, portanto, a mesma ser revogada.*"*
Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo n°. 19.008.203362/2023-11

Londrina, 20 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 137/2024
PROCESSO SEI 19.008.085635/2024-11

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares (esfigmomanômetros e estetoscópios).

1.2. Aprovação do Edital: PGM: Parecer Jurídico 407/PGM: Despacho Terminativo 1407.

1.3. Pregoeiro: Giovanna Sanches Rocha Correia.

1.4. Portaria nº Portaria 12/2024 .

1.5. Publicação do Edital: Check List Publicações (12960230).

1.6. Data da realização do certame: 13h00 min do dia 12/06/2024;

1.7. Ata da sessão pública: LOTES 01, 03, 04, 06 E 07.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 13636333.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.085635/2024-11, disponível para acesso no endereço http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202401056 .

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) 03874953000177 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
b) 23178900000129 CIRURGICA IBIPORA LTDA
c) 42587791000148 CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
d) 26603680000121 MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
e) 46093723000183 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
f) 32593430000150 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
g) 34064557000108 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

h) 37778759000100 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
i) 00802002000102 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
j) 33583026000169 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
k) 07626776000160 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
l) 48849683000182 LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
m) 14499338000144 MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA
n) 06105362000123 ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
o) 00059062000179 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA
p) 09222411000104 CENTRALMIX COMERCIAL LTDA
q) 36415376000104 REMOBILIZZE - COMERCIO ELETRONICO & SERVICOS LTDA
r) 39346590000144 KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
s) 25386146000148 LOTUS MEDICAL LTDA
t) 33375370000162 MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
u) 39707683000157 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD
v) 52685881000125 CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
w) 01470743000198 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
x) 21831246000185 TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
y) 07809370000113 GRACIFARMA FARMACIA LTDA
z) 58950775000108 COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
aa) 03505263000140 PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2.2. Classificadas:

a) COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme relatórios: 13636195, 13636199, 13636202, 13636203 e 13636204.

2.4. Habilitadas:

a) COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme relatórios: 13636195, 13636199, 13636202, 13636203 e 13636204.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve.

2.7. DO MAPA DE APURAÇÃO:

2.7.1. Conforme abaixo, declaro a seguinte empresa vencedora:

Fornecedor								
COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA								
São Paulo-SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	41942	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - ADULTO	MIKATOS	R$ 162,44	750	UN	R$ 121.830,00
7	1	5653	ESTETOSCÓPIO ADULTO (A.M.S)	MIKATOS	R$ 28,95	1000	UN	R$ 28.950,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 150.780,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

a) COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: HABILITAÇÃO (13599693 E 13636180), PROPOSTA FINAL (13599696);

2.8. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

a) Lotes Fracassados: LOTES 01 (13636204), 04 (13636202) E 06 (13636195).

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS: Estão em andamento os seguintes lotes: 02 e 08.

4. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:

4.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação e adjudicação PARCIAL do processo.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Solicitamos ainda homologação do feito junto ao C*omprasnet.*

Londrina, 20 de agosto de 2024. Giovanna Sanches Rocha Correia, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-105/2024, em especial quanto ao relatório parcial do PREGÃO ELETRÔNICO (13636212), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei

14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora dos lotes 03 e 07, COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 20 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº/SMGP-141/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 203/2024

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preços de medicamentos constantes na REMUME.

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo N° 1849/2024.

1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. Portaria nº 18/2024.

1.5. Publicação do Edital: Check List-Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 07/08/2024.

1.7. Ata da sessão pública: doc. 13633211.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. 13633742.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.116552/2024-72, disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNRfOUzbEqWCEMq99T_NDO284mylr1Fc8eokfbv7garIJ.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.

2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

2.2. RECURSO

2.2.1. Não houve.

2.3. DA CLASSIFICAÇÃO

2.3.1. Conforme documento SEI nº 13633708:

FORNECEDOR
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
27	1	27125	**NALTREXONA, CLORIDATO 50MG**	União Química	R$ 4,0000	11250	COMP	R$ 45.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 45.000,00

FORNECEDOR
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CHAPECÓ - SC

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
19	1	26722	**HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG / ML - 150 ML**	Imec	R$ 3,0000	17500	FR	R$ 52.500,00
21	1	11854	**IBUPROFENO 50MG/ML**	Brainfarma	R$ 1,9798	41250	FR	R$ 81.666,75
22	1	3851	**LEVOFLOXACINA 500MG**	Globo	R$ 0,7839	2750	COMP	R$ 2.155,73
24	1	29868	**METRONIDAZOL 100 MG/G - GEL VAGINAL - BISNAGA 50G.**	Brainfarma	R$ 4,9995	8000	BN	R$ 39.996,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R$ 176.318,48

FORNECEDOR
CIRÚRGICA MEDPLUS - LTDA
MARINGÁ - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
35	1	2430	**SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVE - 1000 ML**	Eurofarma	R$ 9,0680	6875	BS/FR	R$ 62.342,50
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 62.342,50

FORNECEDOR
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
SÃO JOSÉ - SC

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
34	1	2430	**SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVE - 1000 ML**	Baxter	R$ 5,1300	20625	BS/FR	R$ 105.806,25
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 105.806,25

FORNECEDOR
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP
ARAPONGAS - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	34962	**HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2 MG/ML**	Nativita	R$ 4,4995	1375	FR	R$ 6.186,81
29	1	2033	**NORFLOXACINA 400mg**	Medquímica	R$ 0,5917	300	CM/DR	R$ 177,51
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 6.364,32

FORNECEDOR
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ITAPIRA - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
31	1	31739	**ONDANSETRONA 2MG/ML AMPLOLA 4 ML**	Cristália	R$ 1,2600	25000	AM	R$ 31.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 31.500,00

FORNECEDOR
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
36	1	3858	**SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO - 500 ML - INJETÁVEL**	JP	R$ 5,2000	8125	BS/FR	R$ 42.250,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 42.250,00

FORNECEDOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA
CASCAVEL - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	3847	**DIGOXINA 0,25MG**	Teuto	R$ 0,1440	100000	COMP	R$ 14.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 14.400,00

FORNECEDOR
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ITAPEVI - SP

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4983	**ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL - 500 ML**	Fresenius	R$ 5,0000	750	FR/AM	R$ 3.750,00
37	1	5099	**SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 250ML**	Fresenius	R$ 4,0000	1500	BS/FR	R$ 6.000,00
38	1	2429	**SOLUÇÃO GLICOSADA 05% 500 ML**	Fresenius	R$ 4,4500	5500	BS/FR	R$ 24.475,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 34.225,00

FORNECEDOR
GRAMS & GRAMS LTDA
PATO BRANCO - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	2029	**AMOXICILINA 500MG**	EMS	R$ 0,2097	375000	CP	R$ 78.637,50
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 78.637,50

FORNECEDOR
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
VERA CRUZ - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	2029	**AMOXICILINA 500MG**	Hypera	R$ 0,1800	1125000	CP	R$ 202.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 202.500,00

FORNECEDOR
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A
COLOMBO - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	30937	**AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/125MG**	Ranbaxy	R$ 2,0403	10000	COMP	R$ 20.403,00
32	1	1897	**PERICIAZINA 1% 0,25 MG/GOTA 20ML**	Sanofi	R$ 10,7600	250	FR	R$ 2.690,00
33	1	5071	**PERICIAZINA 4% 1 MG/GOTA 20 ML**	Sanofi	R$ 20,8700	1250	FR	R$ 26.087,50
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R$ 49.180,50

FORNECEDOR
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TOLEDO - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	4986	**AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML**	Teuto	R$ 4,1894	500	AM	R$ 2.094,70
10	1	19977	**CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL 2 ML**	Hipolabor	R$ 1,3699	30000	AM	R$ 41.097,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 43.191,70

FORNECEDOR
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
PONTA GROSSA - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	3844	**AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**	Teuto Genérico	R$ 3,8503	500	AM	R$ 1.925,15
7	1	1898	**BACLOFENO 10 MG**	Teuto Bacoflen	R$ 0,1110	41500	CM/DR	R$ 4.606,50
8	1	2017	**BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000UI**	Teuto/Samtec Bepeben	R$ 7,6292	2250	FR/AM	R$ 17.165,70

11	1	5023	**CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML**	Samte NT	R$ 0,3690	1500	AM	R$ 553,50
13	1	5030	**DOPAMINA 50 MG 10 ML**	Teuto Genérico	R$ 2,9497	100	AM	R$ 294,97
15	1	19983	**FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL 5 ML**	Teuto Lenazen	R$ 6,4793	75	AM	R$ 485,95
16	1	19362	**FOLINATO DE CALCIO 15mg**	Hipolabor Folinac	R$ 1,6931	8500	CP	R$ 14.391,35
18	1	2054	**HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**	Teuto Androcortil	R$ 4,9995	16000	FA	R$ 79.992,00
Total previsto para o fornecedor (8 itens)								R$ 119.415,12

FORNECEDOR
PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA
TOLEDO - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
25	1	5057	**METRONIDAZOL, DOSAGEM 250MG**	Prati Donaduzzi	R$ 0,1700	350000	CM/DR	R$ 59.500,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 59.500,00

FORNECEDOR
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CURITIBA - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	14379	**BETAMETASONA, ACETATO BETAMETASONA, FOSF. DIS 3 MG 3 MG/ML**	União Química	R$ 5,8994	250	AM	R$ 1.474,85
39	1	19999	**TIORIDAZINA 100MG**	União Química	R$ 1,6800	25000	COMP	R$ 42.000,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 43.474,85

FORNECEDOR
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CURITIBA - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	20615	**ESPIRONOLACTONA 100mg**	EMS	R$ 0,5561	60000	COMP	R$ 33.366,00
23	1	14303	**METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML - 1ML**	União Química	R$ 2,1857	500	AM	R$ 1.092,85
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 34.458,85

FORNECEDOR
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	2064	**GLIBENCLAMIDA 5MG**	Geolab Glicamin	R$ 0,0307	1750000	COMP	R$ 53.725,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R$ 53.725,00

FORNECEDOR
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
EXTREMA - MG

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	27125	**NALTREXONA, CLORIDATO 50MG**	União Química	R$ 3,7500	33750	COMP	R$ 126.562,50
30	1	2053	**OCITOCINA 5UI/ML - 1ML**	União Química	R$ 3,6400	12500	AM	R$ 45.500,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R$ 172.062,50

2.3.2. Documentos de habilitação e proposta final das empresas vencedoras:

I. **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**
II. **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
III. **CIRÚRGICA MEDPLUS -LTDA**
IV. **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
V. **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP**
VI. **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**
VII. **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
VIII. **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA**
IX. **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
X. **GRAMS & GRAMS LTDA**
XI. **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**
XII. **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**
XIII. **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**
XIV. **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
XV. **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
XVI. **PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA**
XVII. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
XVIII. **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
XIX. **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
XX. **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. O item 28 não será adquirido por ter sido deserto.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R$ 1.970.992,77 (um milhão, novecentos e setenta mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R$ 1.374.352,57 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

4.3. Valor dos itens não adquiridos: R$ 141,34 (cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

4.4. Economia real no certame: R$ 596.498,86 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo, que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 20 de agosto de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-141/2024, em especial quanto ao relatório final (13633747), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei. Ademais disso, considerando que se trata de Registro de Preços em que a efetiva aquisição dos medicamentos dá-se por meio da emissão da NE, entendemos necessário que a Secretaria de Saúde analise os preços da Tabela CMED quando da expedição da NE, nos termos do Ofício 3/2022 - MPF.

Londrina, 20 de agosto de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GCAP Nº 178, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: Concede Pensão por morte a Lucas Adriano Guedes dos Santos

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos autos dos processos SEI:

nº 43.002478/2024-53, Concessão de pensão por morte;

nº 43.003276/2024-29, Consulta jurídica;

nº 43.003349/2024-82, Portaria de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 05/06/2024, em razão do falecimento do servidor ativo Sérgio Guedes dos Santos Filho, matrícula 102520, ao dependente previdenciário Lucas Adriano Guedes dos Santos , na condição de filho inválido.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §2º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 13.193/2020.

§2º Considerando o disposto no § 3º, I do Art. 50 da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020, o valor da pensão equivale a R$ 2.573,36, ou seja, 100% da remuneração do servidor, no mês referência maio de 2024, conforme segue:

I - Proventos integrais.....R$ 2.573,36;
II -Total mensal.....R$ 2.573,36;
III - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R$ 33.453,68.

§3º O benefício não resulta em distribuição de cotas por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício extingue-se nos termos do Art. 57, II "a" e III da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§ 5º Em atendimento ao Art. 52 da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020, e conforme perícia médica, o beneficiário deverá realizar perícia médica a cada 2 anos, a ocorrer até 14 de junho de 2026. O beneficiário deverá requerer sua reavaliação perante à CAAPSML , entre 60 a 90 dias antes da data estabelecida, sob pena de suspensão do benefício até a devida regularização da avaliação pericial.

§ 6º O benefício cessará com a perda da qualidade de dependente, conforme o disposto no § 5º, I do Art. 50 da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13.193/2020 e conforme perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de agosto de 2024. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar a **SANTA ALICE LOTEADORA LTDA,** portador(a) do CNPJ de n.º 01.000.000/0000-25 , proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Oswaldo Pigozzo, 34, QD 3, LT 15, Jardim Arapongas– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12277/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias útil avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE CELESTINO LAZARO CORREIA,** portador(a) do CPF de n.º ***.324.619-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Serra do Cantu, 89, Quadra 7, Lote 9, Jardim Bandeirantes– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12349/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE ERNESTO LAHMANN,** portador(a) do CPF de n.º ***.108.329-**, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Maraus, 173, Quadra 5, Lote 2B, Vila Matarazzo– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12345/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (três) úteis avisado a AVISADO A REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO PASSEIO COM MATO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **LUCIANA BORDONI SALLES,** portador(a) do CPF de n.º ***.551.758-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Paris, 980, Quadra 1, Lote 1, Chácara Olaria– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12281/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis avisado FAZER A CAPINA DO MATO, RETIRADA DO MATO, GALHOS E LIMPEZA NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MARIO FORTUNATO DE LIMA,** portador(a) do CPF de n.º ***.922.639-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Elizario P. Da Silva, 15, Quadra 10, Lote 35, CJ HAB Tito Carneiro Leal– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12278/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS E ENTULHOS DO LOTE E DA AREA DESTINADA A CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 97 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO** para**,** sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 46/2024, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 07/2024,** o qual tem por objeto a alienação de terreno localizado na Quadra 33 - Lote 48 - Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **06 de setembro de 2024**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 19 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 98 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários, **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e RAFAEL CALIL JORGE FILHO** para**,** sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº **45/2024**, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 06/2024,** o qual tem por objeto a alienação de terreno localizado na Praça 02, situado no Trianon Park Residence, município de Londrina - PR, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **26 de agosto de 2024.**

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 19 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 08/2024 - MODO DE DISPUTA ABERTO – COHAB-LD
OBJETO: Alienação de terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados no Parque Presidente Vargas – Chácara 14 B-1 e Ribeirão Esperança – Lote 115.. Abertura dos envelopes: Às 14:30hrs do dia 12/09/2024. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 19 de agosto de 2024. Edimilson Pinheiro Salles – Diretor Presidente.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA
EXTRATOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 55/2024, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA**,** com vistas ao desenvolvimento da Modalidade ATLETISMO DF do Programa PARADESPORTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 55/2024 celebrado com o INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA*,* alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Fernando Seiei Yogi e pela Diretora Administrativo-Financeiro, Luciana Viçoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 55/2024.

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 59/2024, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e o INSTITUTO ROBERTO MIRANDA**,** com vistas ao desenvolvimento da Modalidade ATLETISMO DV do Programa PARADESPORTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Claudemir Fattori resolve **apostilar** o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 59/2024 celebrado com o INSTITUTO ROBERTO MIRANDA*,* alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Fernando Seiei Yogi e pela Diretora Administrativo-Financeiro, Luciana Viçoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 59/2024.

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 021/2024.
MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão nº 011/2024.
CONTRATADA: BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA.
REPRESENTANTE: Marcelo Vendramini.
SÓCIO(S): Marcelo Vendramini.
CNPJ: 23.829.788/0001-49.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$393.037,50 (trezentos e noventa e três mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias solares.
PROCESSO SEI Nº: 91.001256/2024-48.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 021/2024.
MODALIDADE/Nº: Edital de Pregão nº 011/2024.
CONTRATADA: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE: Anderson Valentin Ferreira.
SÓCIO(S): Anderson Valentin Ferreira.

CNPJ: 04.748.278/0001-00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$131.012,50 (cento e trinta e um mil doze reais e cinquenta centavos).
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Luminárias Solares.
PROCESSO SEI Nº: 91.001257/2024-92.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 110/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado, **Sr. Artur Adolfo Falkovski – RE 168** para junto ao **Sr. Fernando Rodrigues da Cruz – RE 106,** acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 035/2024**, firmada junto à **BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA.**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Luminárias Solares.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de agosto de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 111/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado, **Sr. Artur Adolfo Falkovski – RE 168** para junto ao **Sr. Fernando Rodrigues da Cruz – RE 106,** acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 036/2024**, firmada junto à **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.,** que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Luminárias Solares.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de agosto de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATOS

DECISÃO Nº 190, DE 26 DE JUNHO DE 2024
Processo Administrativo nº 211/2019
Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (LOCAMÉRICA)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 203/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R$ 874,99 (oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 200, DE 05 DE AGOSTO DE 2024
Processo Administrativo nº 242/2019
Fornecedor/Representado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (SANEPAR)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 234/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 202, DE 05 DE AGOSTO DE 2024
Processo Administrativo nº 248/2019
Fornecedor/Representado: GRUPO AMERICA MOVIL (CLARO)
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 240/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

DECISÃO Nº 213, DE 05 DE AGOSTO DE 2024
Processo Administrativo nº 243/2019
Fornecedor/Representado: SUPER MUFFATO – IRMÃOS MUFFATO E CIA. LTDA.
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.
Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 235/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO
Diretor Executivo
PROCON-LD

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), regulamentado pela Lei Municipal nº 13.354/2022, em atendimento ao disposto no artigo 24 da referida norma, convoca todos os interessados a participarem da fase preparatória para a **11ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** com o tema **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**, observando as diretrizes a seguir expostas:

· Promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
· Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
· Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

1. PRÉ-CONFERÊNCIAS

As pré-conferências têm o objetivo de discutir os eixos temáticos que serão deliberados na plenária final da Conferência e eleger representantes dos segmentos da sociedade civil e usuários, com direito a voz e voto.

Os eixos temáticos, de acordo com os Conselhos Estadual e Nacional da Pessoa Idosa, serão:

· **Eixo 1**: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
· **Eixo 2**: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
· **Eixo 3**: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
· **Eixo 4**: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
· **Eixo 5**: Educação: assegurando direitos e emancipação humana, e;
· **Eixo 6**: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

A participação se dará de forma presencial. Para participar será necessário **inscrição** prévia, por telefone ou pessoalmente conforme indicado abaixo:

Pré-conferência: **Centro de Convivência da Pessoa Idosa -Região Leste**
CCI LESTE
ENDEREÇO: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - **fone: 3375-0307**
Para inscrição: segunda a sexta-feira, 9 às 16 horas.

Pré-conferência: **Centro de Convivência da Pessoa Idosa -Região Oeste**
CCI OESTE
ENDEREÇO: Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - **fone: 3375-0334**
Para inscrição: segunda a sexta-feira, 9 às 16 horas.

Pré-conferência: **Centro de Convivência da Pessoa Idosa -Região Norte**
CCI NORTE
ENDEREÇO: Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - **fone: 3373-0090**
Para inscrição: segunda a sexta-feira, 9 às 16 horas

Ainda, a inscrição prévia poderá se dar através de *e-mail:* (cmdi_londrina@yahoo.com.br), **até 24 horas antecedentes a cada pré-conferência,** mediante o fornecimento de dados pessoais (nome, idade, sexo, e-mail, cidade e profissão/segmento/entidade que porventura participe), ou pessoalmente no local de realização das Prés-conferência **ou ainda na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Rua Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico- Prédio da Caapsml), no horário das 9 e 15 horas.** Serão confirmadas **até 40 participantes por Pré-Conferência.**

As pré-conferências serão realizadas nos dias, locais e horários a seguir:

Região Leste
02 de setembro de 2024 – segunda-feira - 14 horas
Centro de Convivência do Idoso da Região Leste - CCI Leste
Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz
Linha de ônibus: 112

Região Oeste
05 de setembro de 2024 - quinta-feira- 14 horas
Sede da Caapsml
R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico
Linhas de ônibus: 202, 203, 210, 217

Região Norte
13 de setembro de 2024 – sexta-feira – 09 horas
Centro de Convivência do Idoso da Região Norte – CCI Norte
Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília
Linhas de ônibus: 405, 406, 407

Região Rural/Distritos
17 de setembro de 2024 – terça-feira – 14 horas
Sede da Caapsml
R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico
Linhas de ônibus: 202, 203, 210, 217

Regiões Centro, Sul
17 de outubro de 2024 – quinta-feira – 14 horas
SESC LONDRINA
Rua Fernando de Noronha, n° 264 – Centro
Linhas de ônibus: 302, 308

Rede de Serviços e Profissionais da Área
24 de outubro de 2024 – quinta-feira – 09 horas
Sede da Caapsml
R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico
Linhas de ônibus: 202, 203, 210, 217

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA 11 º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DATA: 07 de novembro de 2024 – quinta-feira
HORÁRIO: 13h as 18:30 horas
LOCAL: Centro de Convivência do Idoso da Região Norte – CCI Norte
ENDEREÇO: Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília
Linhas de ônibus: 405, 406, 407

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

Londrina, 20 de agosto de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), regulamentado pela Lei Municipal nº 13.354/2022, em atendimento ao disposto nos artigos 5º, 6º e 23 a 25 da referida norma, convoca os interessados a participarem da **11ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** com o tema **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**, observando as diretrizes a seguir expostas:

· Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
· Identificar os desafios do envelhecimento plural no País, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
· Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Pensar no processo do envelhecimento para promoção de programas, serviços e projetos que contribuam para a construção dos Direitos da Pessoa Idosa, com vistas ao envelhecimento de qualidade nos diversos contextos sociais;

1. OBJETIVOS

§ Avaliar o contexto das políticas voltadas aos direitos do idoso no município de Londrina;
§ Discutir, avaliar e aprovar as propostas resultantes das pré-conferências;
§ Fixar as diretrizes gerais das políticas voltadas à pessoa idosa para o biênio 2024-2026;
§ Eleger os conselheiros titulares e suplentes, representantes da sociedade civil, para a nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data: 07/11/2024 (Quinta-feira)
Horário: 13:00 às 18:30 horas
Local: **Centro de Convivência do Idoso da Região Norte – CCI Norte**
Endereço: Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília.
Linhas de ônibus: 405, 406, 407

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA

A participação na Conferência se dará de forma presencial, serão disponibilizadas, ao todo, **150 vagas**, conforme capacidade do local onde será realizada a 11º - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina.
Os interessados em participar da Conferência poderão inscrever-se mediante a apresentação dos documentos exigidos para cada caso, no dia, horário e local especificados, dentro das seguintes modalidades:

a) DELEGADO DA SOCIEDADE CIVIL: representante de algumas das entidades previstas no artigo 5º, I, da Lei Municipal 13.354/2022, inscrito em conformidade com o item 4.1 deste Edital, com direito à **voz e voto na plenária e na eleição**, que não deseja concorrer à vaga no Conselho;

b) DELEGADO CANDIDATO AO CMDPI: representante de algumas das Instituições previstas no artigo 5º, I, da Lei Municipal 13.354/2022, com direito à **voz e voto na plenária e na eleição**, que efetuar sua inscrição em conformidade com o item 4.1 deste Edital, optando por concorrer à uma vaga na nova gestão do Conselho.

c) DELEGADOS GOVERNAMENTAIS: servidores indicados por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, ligados à defesa ou ao atendimento da pessoa idosa, instalados e em funcionamento no Município de Londrina, **com direito à voz e voto na plenária**. Estão incluídos nesta categoria os servidores do Poder Executivo Municipal indicados, conforme artigo 5º, II, da Lei Municipal 13.354/2022, para a próxima gestão do CMDPI. A inscrição efetuar-se-á conforme os requisitos do item 4.2 deste Edital.

d) OBSERVADOR: qualquer cidadão interessado em participar da Conferência, com **direito a voz na plenária**, que realizar sua inscrição conforme o item 4.3 deste Edital **ou** no dia e local do evento, havendo vagas disponíveis.

e) REPRESENTANTES ELEITOS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS: cidadãos eleitos e inscritos durante as pré-conferências, conforme item 4.4 deste Edital, com **direito a voz e voto na plenária**.

4. INSCRIÇÕES

4.1. DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL E DELEGADOS CANDIDATOS AO CMDPI

4.1.1. Instituições aptas

Poderão se inscrever como **delegados da sociedade civil e delegados candidatos ao CMDPI**, com **direito a voz e voto na plenária e nas eleições**, nos termos da Lei Municipal nº 13.354/2022, os representantes de organizações não-governamentais, de âmbito municipal, **DIRETAMENTE LIGADAS À DEFESA OU AO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA,** legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 02 anos e oriundos dos seguintes segmentos:
a) Serviços de acolhimento institucional (02 vagas e respectivos suplentes);
b) Instituições de atendimento, defesa ou promoção de direitos da pessoa idosa nas diversas políticas públicas do Município (03 vagas e respectivos suplentes);
c) Organizações profissionais afetas à área (02 vagas e respectivos suplentes);
d) Sindicatos e entidades patronais e/ou de trabalhadores com base territorial no Município (01 vaga e respectivo suplente);
e) Instituição de ensino superior ou técnico, de pesquisa e/ou extensão (01vaga e respectivo suplente);
f) Usuários, participantes de grupos de convivência, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ou de centros de convivência da pessoa idosa de Londrina ou pessoas idosas em geral (03 vagas e respectivos suplentes);

4.1.2. Documentos necessários

Para a inscrição dos **delegados da sociedade civil e dos delegados candidatos ao CMDPI** será necessária a apresentação dos seguintes **documentos**:
a) Ofício da Instituição indicando o delegado e seu suplente apenas para participar da Conferência e votar na plenária e na eleição do CMDPI **OU** ofício indicando delegado candidato para concorrer à vaga no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no caso de pleitear o cargo. O documento deverá ser assinado pelo representante legal da Instituição representada. (**Observação**: Não é possível indicar suplente para candidatos. O candidato ausente no dia da Conferência estará automaticamente desclassificado);
b) Fotocópia de documento de identidade com foto dos delegados ou candidatos;
c) Fotocópia da ata da eleição da diretoria atual;
d) Ficha de inscrição (**Anexo A**) devidamente preenchida, se delegado candidato ao CMDPI.
§1º - É de fundamental importância a participação dos delegados e dos candidatos nas pré-conferências, espaço de discussão inicial das propostas que serão deliberadas na Conferência.
§2º - Fica a cargo da Comissão Eleitoral verificar as Instituições inscritas e solicitar, se necessário, mais informações a fim de embasar o deferimento ou não da inscrição.

4.1.3. Período e Local de Inscrições

Os documentos deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito à R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico- Jd. Igapó (prédio da CAAPSML), entre os dias **26/08/2024 a 31/10/2024 -quinta-feira**, de **segunda a sexta**, das **09:00 até as 15:00 horas** havendo dúvidas, os interessados poderão obter mais **i**nformações através do telefone do CMDPI (43) 3771-6343 ou, ainda, pelo e-mail: cmdi_londrina@yahoo.com.br.

4.1.4. Delegados Natos e Reeleição

Os atuais **Conselheiros Municipais dos Direito da Pessoa Idosa**, titulares e suplentes, são delegados natos, devendo apresentar-se no momento da eleição com documento de identidade civil com foto.
Caso o conselheiro da sociedade civil tenha a intenção de candidatar-se à **reeleição** no Conselho, deverá inscrever-se normalmente como delegado candidato, obedecendo ao disposto neste Edital. Só serão aceitas inscrições de candidatos à reeleição que pleiteiem a primeira recondução ao Conselho (segundo mandato consecutivo como conselheiro), tendo em vista determinação do artigo 5º, caput, e artigo 6º, §3º, da da Lei municipal nº 13.354/2022.

4.2. DELEGADOS GOVERNAMENTAIS

4.2.1. Instituições aptas

Quaisquer órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, ligados à defesa ou ao atendimento da pessoa idosa, instalados e em funcionamento no Município de Londrina, poderão indicar representantes, com direito à voz e voto na plenária, para discutir as políticas públicas de direitos das pessoas idosas na Conferência Municipal.
Também serão delegados governamentais os servidores do Poder Executivo Municipal indicados como conselheiros municipais dos direitos da pessoa idosa na nova gestão do CMDPI.

4.2.2. Documentos Necessários

Para a inscrição dos **delegados governamentais** será necessária a apresentação dos seguintes **documentos**:
a) Ofício indicando titular e suplente para participar da Conferência. O documento deve ser assinado pelo titular/representante do órgão;
b) Ficha de inscrição (**Anexo A**) devidamente preenchida.
§1º - É de fundamental importância a participação dos delegados nas pré-conferências, espaço de discussão inicial das propostas que serão deliberadas na Conferência.
§2º - Fica a cargo da Comissão Eleitoral verificar os órgãos e representantes inscritos e solicitar, se necessário, mais informações a fim de embasar o deferimento ou não da inscrição.
§3º - Terá direito a voto na plenária somente o titular indicado e, na sua falta, o suplente.

4.2.3. Período e Local de Inscrições

Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDPI, sito à R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico- Jd. Igapó (prédio da CAAPSML), entre os dias **23/08/2024 a 31/10/2024**, de **segunda a sexta**, das **09:00 até as 15:00 horas** havendo dúvidas, os interessados poderão obter mais **i**nformações no local, pelo telefone (43) 3771-6343 ou, ainda, pelo e-mail: cmdi_londrina@yahoo.com.br.
Os delegados governamentais, servidores do Poder Executivo Municipal indicados para a próxima gestão do CMDPI, serão inscritos por ofício ao CMDPI **e/ou** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre os dias **23/08/2024 a 31/10/2024.**

4.3. OBSERVADORES

4.3.1. Interessados Aptos

Qualquer cidadão interessado em discutir as políticas voltadas à população idosa, independente de representação, poderá participar da XI - Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, com **direito à voz na plenária**, desde que realize sua inscrição antecipadamente **ou** no dia e local do evento, **se ainda houver vagas** e até a disponibilidade destas.

4.3.2. Forma, Período e Locais de Inscrição

A participação na Conferência se dará de forma presencial com total de 150 pessoas. Para a participação será necessária **inscrição** prévia por e-mail
(cmdi_londrina@yahoo.com.br de forma antecipada), até dia 31/10/2024**,** mediante o fornecimento de dados pessoais (nome, idade, sexo, e-mail, cidade e profissão/segmento/Instituição que porventura participe), **ou pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Rua Anísio Rigioli s/n , prédio da CAAPSML), também no horário entre 9 às 15 horas,** e nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCI'S) mantidos pela Prefeitura de Londrina/Secretaria do Idoso a seguir:

- CCI LESTE: Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento para inscrição de segunda a sexta-feira, das 09 às 15 horas.

- **CCI OESTE:** Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento para inscrição de segunda a sexta-feira, das 09 às 15 horas.

- **CCI NORTE** - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0090 - Atendimento para inscrição de segunda a sexta-feira, das 09 às 15 horas.

Serão confirmadas inscrições de **até 150 participantes**.

4.4. REPRESENTANTES ELEITOS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

A participação nas pré-conferências se dará de forma presencial, sendo necessária a inscrição.

A inscrição para as **Prés -Conferências** deve ser feita por telefone (3771-6343) das 9 às15 horas, ou por e-mail: cmdi_londrina@yahoo.com.br, até **24 horas antecedentes a cada pré-conferência,** mediante o fornecimento dos seguintes dados: (nome, idade, sexo, e-mail, cidade e profissão/segmento/entidade que porventura participe), ou pessoalmente **também no horário entre 9 e 15 horas**, nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCI'S) nos endereços e contatos abaixo discriminados:

- **CCI LESTE:** Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz - Telefone: 3375-0307 - Atendimento: segunda a sexta-feira, 11 às 17 horas;
- **CCI OESTE:** Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jardim Bandeirantes - Telefone: 3375-0334 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas;
- **CCI NORTE** - Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília - Telefone: 3373-0090 - Atendimento: segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

Serão confirmadas inscrições **até 40 participantes presenciais.** As inscrições realizadas por telefone ou presencialmente serão confirmadas de imediato, e às efetuadas por e-mail receberão confirmação de inscrição.

As pré-conferências serão realizadas nos dias, locais e horários a seguir:

Região Leste
DATA: 02/09/2024 – segunda-feira - 14 horas
LOCAL: Centro de Convivência do Idoso da Região Leste - CCI Leste
Rua Gabriel Matokanovic, 260 - Jardim da Luz
Linha de ônibus: 112

Região Oeste
DATA: 05 de setembro de 2024 - quinta-feira- 14 horas
LOCAL: Sede da Caapsml
R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico
Linhas de ônibus: 202, 203, 210, 217

Região Norte
DATA: 13 de setembro de 2024 – sexta-feira – 09:30 horas
LOCAL: Centro de Convivência do Idoso da Região Norte – CCI Norte
Rua Luiz Brugin, 570 (esquina com Av. Saul Elkind) - Conjunto Maria Cecília
Linhas de ônibus: 405, 406, 407

Região Rural/Distritos
DATA: 17 de setembro de 2024 – terça-feira – 14 horas
LOCAL: Sede da Caapsml
R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico
Linhas de ônibus: 202, 203, 210, 217

Regiões Centro, Sul
DATA: 17 de outubro de 2024 – quinta-feira – 14 horas
LOCAL: SESC LONDRINA
Rua Fernando de Noronha, n° 264 – Centro
Linhas de ônibus: 302, 308

Rede de Serviços e Profissionais da Área
24 de outubro de 2024 – quinta-feira – 09 horas
Sede da Caapsml
R. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico
Linhas de ônibus: 202, 203, 210, 217

Ao final de cada pré-conferência poderão inscrever-se como "**REPRESENTANTES ELEITOS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS"**, com **direito a voz e voto na plenária** da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **até 05 participantes**, observando-se, porém, a porcentagem mínima de 60% (sessenta por cento) de pessoas idosas, com exceção da pré-conferência "**Rede de serviços / Profissionais da área**".

5. DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE DOS ELEITOS

5.1. Os candidatos que forem eleitos para o cargo de Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Gestão 2024-2026 – ficam desde já cientes que, por determinação dos artigos 59-A e 64, §5º, da Lei Orgânica do Município de Londrina, estão obrigados a apresentar, no prazo de 06 (seis) dias úteis após a Conferência, os seguintes documentos:

§ Cópia de um documento de identidade com foto e do CPF;
§ Cópia do Título Eleitoral;
§ Certidão de crimes eleitorais (emitir a certidão gratuitamente no site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais);
§ Certificado de reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
§ Certidão (original) de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis a ser retirada no FÓRUM ESTADUAL (Av. Tiradentes, 1575 - certidão com prazo para emissão);
§ Comprovante de Imposto de Renda - Pessoa Física. No caso de isentos ou não declarantes, preencher ficha de "Declaração de Bens" (conforme modelo constante no **Anexo B**);
§ Declaração de regularidade com o Conselho da Classe, se for o caso;
§ Certidão de Antecedentes Criminais - Polícia Federal (emitir a certidão gratuitamente no site http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais)
§ No site da TRF da 4ª Região - https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php - emitir gratuitamente as três certidões a seguir:
- Cível e criminal
- Eleitoral de 1º grau
- Eleitoral TRF
§ Termo de compromisso assinado (conforme modelo constante no Anexo C)

5.2. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente na sede do CMDPI (prédio da Caapsml), localizada na Rua. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico, de segunda a sexta, das 09 às 15 horas.

5.3. A entrega de todos os documentos citados no item 5.1 é condição essencial para efetivação da posse no CMDPI, que deve ocorrer no máximo até a data da primeira reunião ordinária da nova gestão. A não entrega de qualquer dos documentos no prazo legal implica em perda da vaga, assim como a existência de certidões em que constem condenações nas condições elencadas na Lei Orgânica do Município de Londrina (artigo 59-A).

5.4. Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (artigo 4º, parágrafo único), as entidades dos segmentos "serviços de acolhimento institucional" e "instituições de atendimento, defesa ou promoção de direitos da pessoa idosa nas diversas políticas públicas do município**" que tiverem representantes eleitos na 11ª Conferência e que não forem registradas no CMDPI deverão protocolar pedido de registro no prazo de 60 dias a partir da data da nomeação, sob pena de perda da vaga caso não protocolem ou o registro não seja concedido.**

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A proposta de Regimento Interno da Conferência será entregue no ato do credenciamento somente aos delegados, candidatos e representantes eleitos nas pré-conferências, podendo ser divulgada e disponibilizada previamente no site do CMDPI (https://portal.londrina.pr.gov.br/conferencias-cons-idoso) ou por outros meios disponíveis.

6.2. Encontram-se em anexo Ficha de Declaração de Bens e Termo de Compromisso para preenchimento e entrega pelos Conselheiros Delegados eleitos ao final da Conferência.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência, garantida a publicidade de seus atos.

Londrina 20 de agosto de 2024. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO
11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA

IDENTIFICAÇÃO

Representação:
Entidade que representa: _____
Cargo/função que exerce: _____
DADOS PESSOAIS
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefones para contato: Residencial () _____ Celular () _____
E-mail: _____
Data de nascimento: _____ Idade: _____
Sexo: () Feminino () Masculino () Outro
Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio () Superior () Pós/Mestrado/Doutorado
Formação: _____
Profissão: Área de Atuação: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tem alguma deficiência? () Sim () Não / Necessita de serviços especiais? () Sim () Não
Especificar: _____

Assinatura

ANEXO B

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico – Sede da CAAPSM CEP: 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-634 / cmdi_londrina@yahoo.com.br

FICHA DE DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:	
RG:	
CPF:	

() Declaro, sob as penas da lei e em atendimento à Lei Orgânica do Município de Londrina (artigo 64, §5º), que possuo os seguintes bens e direitos em meu nome:

Item	Código	Discriminação	Valor

TABELA DE CÓDIGOS DE BENS E DIREITOS			
BENS IMÓVEIS		**CRÉDITOS E POUPANÇA VINCULADOS**	
Código	**Descrição**	**Código**	**Descrição**
01	Prédio Residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio Comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros créditos e poupança vinculados
13	Terreno	**DEPÓSITOS À VISTA E NUMERÁRIO**	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou Conjunto	62	Depósito Bancário em conta corrente no exterior

16	Construção	63	Dinheiro em espécie – moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie – moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros depósitos à vista e numerário
19	Outros bens imóveis	**FUNDOS**	
BENS MÓVEIS		71	Fundo de Curto Prazo
21	Veículo Automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	72	Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)
22	Aeronave	73	Fundo de Investimento Imobiliário
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, Fundos Mútuos de Privatização, Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, Fundos de Investimento em Participação e Fundos de investimentos de Índice de Mercado
24	Bens Relacionados ao exercício da atividade autônoma	79	Outros Fundos
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antiguidade, etc.	**OUTROS BENS E DIREITOS**	
26	Linha Telefônica	91	Licença e Concessão especiais
29	Outros bens móveis	92	Título de clube e assemelhado
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		93	Direito de autor, de inventor e patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outras participações societárias	96	Leasing
APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS		97	VGBL
41	Caderneta de Poupança	99	Outros bens e direitos
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro ativo financeiro		
47	Mercados Futuro, de opções e a termo		
49	Outras aplicações e investimentos		

() Declaro, sob as penas da lei e em atendimento à Lei Orgânica do Município de Londrina (artigo 64, §5º), que NÃO possuo bens ou direitos em meu nome.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO C

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua. Anísio Rigioli, s/n - Centro Cívico – Sede da CAAPSML
CEP: 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343
/ cmdi_londrina@yahoo.com.br

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato eleito durante a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, assumo o compromisso de bem desempenhar as funções de conselheiro municipal dos direitos da pessoa idosa, estando ciente que:
§ o mandato de conselheiro é exercido de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária;
§ tenho obrigação de apresentar declaração de bens no ato da nomeação e ao término do mandato;
§ uma das obrigações como conselheiro é o comparecimento mensal às reuniões do CMDPI, no horário estipulado e que, não sendo possível, deverei justificar a ausência e convocar o suplente;
§ poderão ocorrer reuniões extraordinárias e de comissões, e;
§ devo cumprir os deveres inerentes à função de conselheiro municipal, em especial os elencados no Regimento Interno do CMDPI e na Lei Municipal 13.354/2022.
Assim sendo, por estar inteiramente de acordo com os termos do presente TERMO DE COMPROMISSO, por livre e espontânea vontade, o subscrevo.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato eleito

ENTIDADES
ASSISTÊNCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA - CEI ESTRELINHA
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL

A Assistência Lar Esperança de Londrina, CNPJ 78.631.512/0001-43 torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e contratação de serviços de manutenção do CEI Estrelinha conforme informações a seguir:

OBJETO:

CEI ESTRELINHA									
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO**	**UN.**	**QUANT.**	**PREÇO UNITÁRIO Material**	**Preço Unitário Serviço**	**TOTAL MATERIAL**	**TOTAL SERVIÇO**	**TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA**	
1	**ÁREA DE SERVIÇO**								
1.1	REMOÇÃO BANCADA DE GRANITO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	0,60						
1.2	TANQUE DUPLO MARMOFIBRA 102CMX50CM DECORALITA BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00						
1.3	REMOÇÃO DE PORTA DE FERRO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN.	1,00						
1.4	PORTA DE AÇO LAMBRI 215X83CM BATENTE 12CM, PINTURA NA COR BRANCO POLIÉSTER, COMPLETA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00						
	SUB-TOTAL: ÁREA DE SERVIÇO								
2	**FORRO DE PVC BWC**								
2.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	6.46						
2.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,30						
	SUB-TOTAL: FORRO DE PVC BWC								
3	**FORRO DE PVC - SALA ALMOXARIFADO**								
3.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,80						
3.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	16,14						
	SUB-TOTAL: FORRO DE PVC SALA ALMOXARIFADO								
4	**FORRO DE PVC - SALAS DE AULA – P4B e C3C**								
4.1	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO – SALA P4B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	45,25						
4.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) – SALA P4B - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,30						
4.3	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS E ESTRUTURADO – SALA C3C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	17,00						
4.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORROEM PERFILM METÁLICO E PLÁSTICO) – SALA C3C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,00						
	SUB-TOTAL: FORRO DE PVC – SALAS DE AULA								
5	**FECHAMENTO DE PORTA SALA DE AULA – P4B**								
5.1	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	1,00						
5.2	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00						
5.3	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 1/2VEZ,ESP.9CM ASSENTADO EM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:8,COM PREPARO EM BETONEIRTA 400L	M2	1,89						
5.4	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO 1:2:8,ESP.2CM, COM PREPARO EM BETONEIRTA 400L	M2	3,78						
	SUB-TOTAL: FECHAMENTO DE PORTA DE SALA DE AULA								
6	**PORTÃO DE FERRO**								
6.1	PORTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DE DN 1 1/4", E BARRAS VERTICAIS DE 1" A CADA 10CM - FORNEC. E INST.	M2	2,72						
6.2	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2,72						
6.3	PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO 1ª LINHA PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, 02 DEMAOS	M2	5,44						
6.4	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	5,44						
	SUB-TOTAL: PORTÃO DE FERRO								
7	**BWC – SALA DE RECURSOS**								
7.1	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA EM MADEIRA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00						
7.2	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1,00						
7.3	PORTA 80CM DE ABERTURA DE MADEIRA COM BATENTE E FECHADURA – PORTA DE CORRER – FORNECIMENTO E INSTALAÇAO E PINTURA	UN	1,00						
7.4	BOX DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10MM COM PELICULA PROTERORA – FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	2,73						
7.5	CHUVEIRO ELÉTRICO 5500W – FORNCECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00						
	SUB-TOTAL: BWC – SALA DE RECURSOS								
	TOTAL A EXECUTAR								
	MATERIAIS								
	SERVIÇOS								

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/08/2024 a 26/08/2024 das 08h00 às 16h30

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Avenida do Café, 100 – Bairro Aeroporto e email, estrelinha.cei@gmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: 3325-7499 / 9.9189-6054 (Juliana) A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas. Narcy Aparecida de Oliveira Fonseca/ Presidente

ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO
AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS – PROJETO DE CIRCO.

A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO do Projeto **CIRCO NAS ESCOLAS** conforme informações a seguir:
OBJETO: Locação de veículo com condutor, (veículo: Ônibus, Micro e Van). Para levar crianças das Escolas mencionadas abaixo até o Parque de exposição Ney Braga e retornando com as crianças para as escolas, o transporte acontecerá em 30 de novembro de 2024.
Escola Municipal Nara Manella - 53 alunos
Rua Lázaro José Carias de Souza, 318 - Semíramis Barros Braga
Escola Municipal Juliano Stinghen - 53 alunos
Rua Thomaz Pereira Machado, 338 - Cj - Parigot De Souza
Escola Municipal Maria Irene Vicentini Theodoro - **46 alunos**
Rua Pitágoras, 130 - Jardim Califórnia
Escola Municipal Salim Aboriham - **47 alunos**
Rua Edson Ricardo de Lima, 225 - Luiz de Sá
Escola Municipal Gaspar Veloso - **57 alunos**
Rua Aliomar Baleeiro, 175 Conjunto Habitacional - Sebastião de Melo César
Escola Municipal Armando Rosário - Distrito Paiquerê - **55 alunos**
Rua Alcina Alves de Camargo, s/n - Paiquerê
Escola Municipal Aracy Soares dos Santos - Distrito Irerê - **102 alunos**
Rua Olívio Busse, 203 - Irerê
Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha - Distrito Lerroville - **50 alunos**
Rua Santos, 235 - Lerroville
Escola Municipal Corina Mantovan Okano - Distrito Maravilha - **20 alunos**
Rua Ivaí, 130 - Distrito Maravilha
Escola Municipal Vitório Libardi - Distrito Guairacá - **37 alunos**
Rua Principal, s/n - Paiquerê
Escola Municipal do Campo Egidio Brunetto - 24 alunos
Assentamento Eli Vive **Escola Municipal do Campo trabalho e saber - 60 alunos**
Assentamento Eli Vive I, Lote 274 Rural. Distrito de Lerroville.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2024 a 24/08/2024 das 8h às 17h ou até às 23h59 do dia 24/08/2024, no caso de apresentação por e-mail.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: sede da Associação Londrinense de Circo na Avenida Saul Elkind, 790, Maria Cecília, Londrina PR ou e-mail arteducacao@circolondrina.org
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3322 3708 ou e-mail arteducacao@circolondrina.org
A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 21 de agosto de 2024. Paulo Roberto Libano de Paula, Presidente

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS – PROJETO BALÉ

A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULO do Projeto **BALLET NAS ESCOLAS** conforme informações a seguir:
OBJETO: Locação de veículo com condutor, (veículo: Ônibus, Micro e Van). Para levar crianças das Escolas mencionadas abaixo até o Parque de exposição Ney Braga e retornando com as crianças para as escolas, o transporte acontecerá em 30 de novembro de 2024.
Escola Municipal Vilma Rodrigues Romero - **35 alunos**
Av. Paulo Akaichi, 70 - Residencial Terra Nova
Escola Municipal Padre Anchieta - **38 alunos**
Rua Domingos Cantagalli, 75

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21/08/2024 a 24/08/2024 das 8h às 17h ou até às 23h59 do dia 24/08/2024, no caso de apresentação por e-mail.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: sede da Associação Londrinense de Circo na Avenida Saul Elkind, 790, Maria Cecília, Londrina PR ou e-mail: arteducacao@circolondrina.org
As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.
MAIORES INFORMAÇÕES: 43 3322 3708 ou e-mail: arteducacao@circolondrina.org
A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 21 de agosto de 2024. Paulo Roberto Libano de Paula, Presidente

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
PORTARIAS

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2024**, Hemerson Pacheco Oliveira,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Opção D: CCL 10 , exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Eduardo Tominaga.

Art. 2º Nomear, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, **Gabriela Cristina da Silva**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Opção B: CCL 12 , exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Eduardo Tominaga.

Art. 3º Nomear, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024, **Marcela Tamiko Franco Shimoda Watanabe**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Opção D: CCL 10 , exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Roberto Fú Lourenço.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 19 de agosto de 2024. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024**, Sandoval Martins Peron,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete Opção B: CCL 12, exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Deivid Wisley Angelos.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024**, Jorge Luiz Silva,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete D: CCL 14, exonerável "ad nutum", no gabinete do vereador Deivid Wisley Angelos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 19 de agosto de 2024. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024**, Viviani Mendonça Odebrecht,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo Opção J: CCL 10, exonerável "ad nutum", nas Comissões Legislativas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 19 de agosto de 2024. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Art. 1º da Portaria nº 213 de 19 de agosto de 2024, conforme o seguinte:

Onde se lê:

"**Art. 1º Exonerar,** a pedido, a partir de 19 de agosto de 2024**, Viviani Mendonça Odebrecht,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo Opção J: CCL 10, exonerável "ad nutum", nas Comissões Legislativas."

Leia-se:

"**Art. 1º Exonerar,** a pedido, a partir de 20 de agosto de 2024**, Viviani Mendonça Odebrecht,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo Opção J: CCL 10, exonerável "ad nutum", nas Comissões Legislativas."

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de agosto de 2024. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

PORTARIA Nº 215, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, **Walter Almeida Fernandes**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, exonerável *"ad nutum"*, nas Comissões Legislativas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de agosto de 2024. Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins **Secretário de Governo** – **João Luiz Martins Esteves**

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br